Câmara Municipal de Limeira do Oeste

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Copacabana, 630 - Fone: (034) 3453-1029 - CEP: 38295-000 – Limeira do Oeste-MG

e-mail: legislimeirense@enetec.com.br

RESOLUÇÃO Nº 90, DE 18 DE JUNHO DE 2004.

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento da Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG, no exercício financeiro de 2004.

O Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e tendo em vista, o que determina o Art. 27, IV, do Regimento Interno C/C o Art. 44, III, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE,

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, autorizada a abrir crédito adicional suplementar no orçamento de 2004, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária vigente:

01.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL
01.02.00 - GABINETE E SECRETARIA
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....R$ 4.000,00
01.031.0001.1.003 – Bens e Moveis (23.3)

TOTAL UNIDADE.....R$ 4.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo anterior, fica anulada parcialmente a dotação do orçamento vigente, abaixo:

01.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL
01.01.00 - CORPO LEGISLATIVO
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de 3º Pes.Jurídica.....R$ 4.000,00
01.031.0001.2.003 – Serviços técnicos profissionais (6.8)

TOTAL UNIDADE.....R$ 4.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Limeira do Oeste, aos 18 dias de junho de 2004.

Walter Covizzi
- Presidente da Câmara -